



Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	21
tendências do mercado de trabalho	21
desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/> Conceitos	23

Publicação eletrónica mensal

Boletim Estatístico

janeiro de 2019



- Dados recolhidos até: 31 de janeiro de 2019

- Data de disponibilização: 31 de janeiro de 2019



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - janeiro de 2019

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

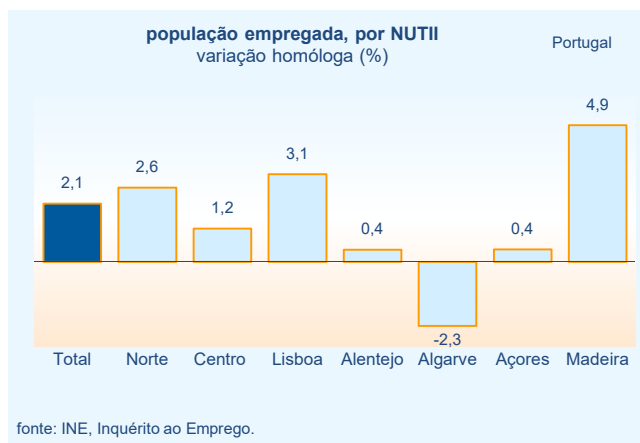
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

31 de janeiro de 2019

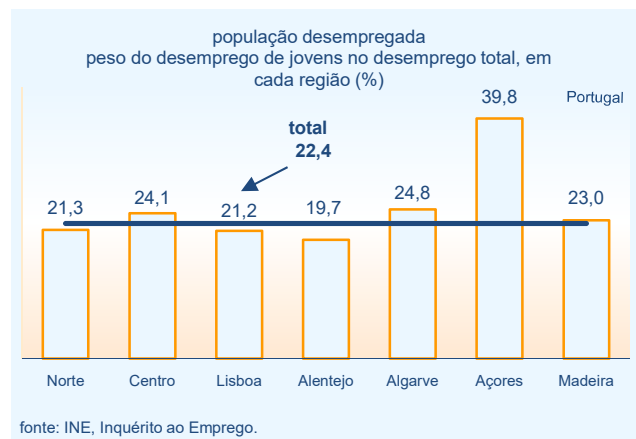
emprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2018, a população empregada foi estimada em 4 902,8 indivíduos, 22,2 % dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ Na região Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 26,6 % , enquanto que nos Açores esse valor era de 16,7 %.
- ✓ A população empregada na Madeira aumentou 4,9 % em relação ao trimestre homólogo.



desemprego

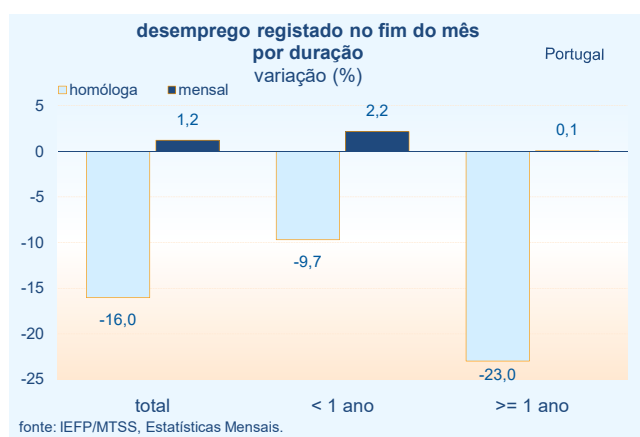
- ✓ No 3.º trimestre de 2018, o número de pessoas desempregadas era de 352,7 milhares, 22,4 % das quais eram jovens com 15-24 anos (21 %, no 3.º trimestre de 2017).
- ✓ Na região dos Açores, os jovens representavam 39,8 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Alentejo (19,7 %).



- ✓ No Algarve, 40,7 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 53,2 % do desemprego total.

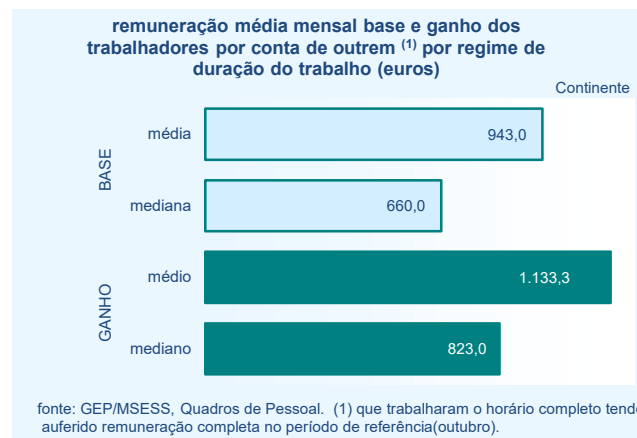
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de dezembro de 2018, inscreveram-se nos Centros de Emprego 40 791 desempregados, receberam-se 6 171 ofertas de emprego e efetuaram-se 4 444 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 339 035 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 16 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 23 %, em relação ao mês homólogo.



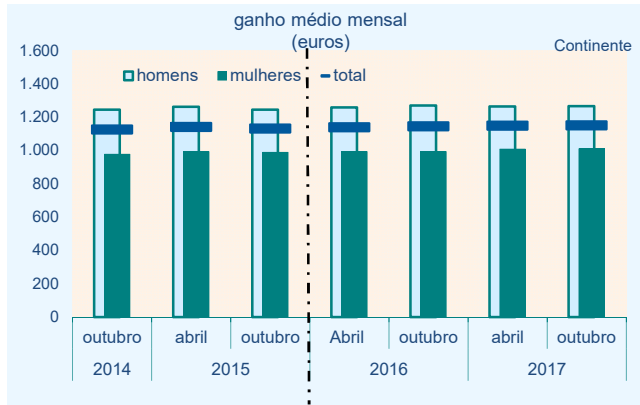
estrutura empresarial (1)

- ✓ Em 2017, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 279 191 empresas, com 327 295 estabelecimentos e 2 946 903 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 943 euros e de 1 133,34 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração mediana, base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem, é de 660 euros e 823 euros respetivamente.



ganhos

- ✓ Em **outubro de 2017**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 150,6 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,9 % do valor médio dos homens.

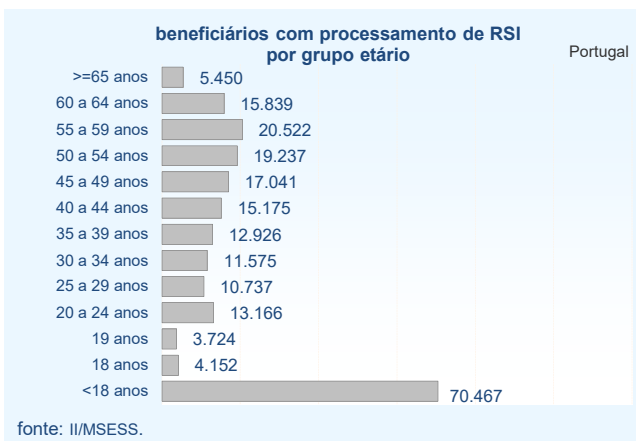


fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos.

- ✓ 21,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (35,9 %).

rendimento social de inserção (RSI)

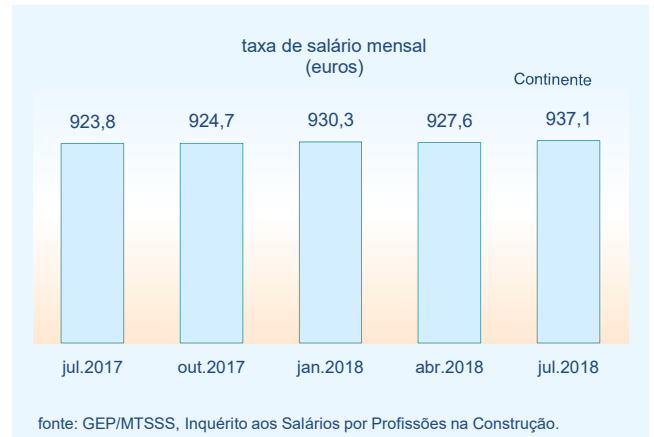
- ✓ Em Portugal, em **dezembro de 2018**, existiam 100 915 famílias e 220 011 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a novembro de 2018, estes valores traduziram um decréscimo de 0,04 % no número de famílias e um acréscimo de 0,4% no número de beneficiários.
- ✓ 32 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 258,2 euros por família e de 115,3 euros por beneficiário.



fonte: II/MSESS.

salários na construção

- ✓ No mês de **julho de 2018**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 937,1 euros, revelando um acréscimo de 1,4 % em relação a julho de 2017.

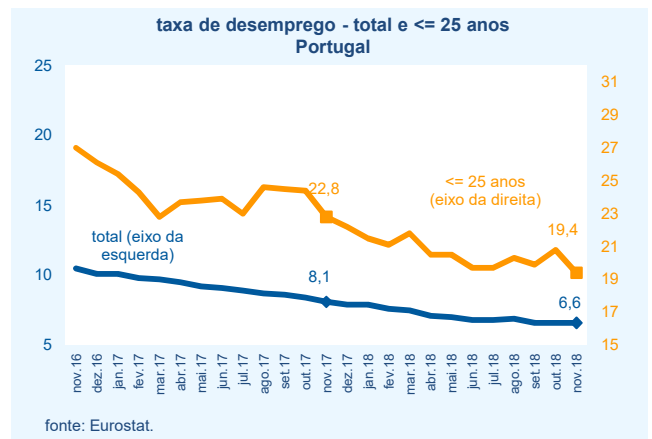


fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (5,9 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e de obras de engenharia" registou um decréscimo de 2,9 %.
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,4 euros para o conjunto das profissões da construção.

desemprego na União Europeia

- ✓ Em novembro de 2018, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 7,9 % (era 8,7 % em novembro de 2017);
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego manteve-se nos 6,6 % relativamente ao mês anterior.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens sofreu um decréscimo de 1,4 p.p, para 20,8 %, face ao mês anterior (no homólogo, registava o valor de o valor 24,5 %).



fonte: Eurostat.

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2017		2018		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população total	10.281,6	10.278,1	10.270,8	10.264,3	10.261,1
Homens	4.862,2	4.859,5	4.857,3	4.853,3	4.851,0
Mulheres	5.419,4	5.418,7	5.413,5	5.410,9	5.410,1
Menos de 15 anos	1.429,1	1.426,2	1.419,6	1.414,1	1.409,4
15 - 24 anos	1.091,8	1.090,2	1.089,7	1.088,7	1.087,7
25 - 44 anos	2.667,1	2.652,3	2.642,0	2.628,3	2.614,6
45 e + anos	5.093,6	5.109,4	5.119,6	5.133,1	5.149,4
população ativa	5.247,0	5.226,9	5.216,8	5.226,0	5.255,5
Homens	2.678,9	2.671,3	2.660,7	2.653,8	2.662,1
Mulheres	2.568,1	2.555,6	2.556,1	2.572,1	2.593,4
15 - 24 anos	384,3	378,9	362,5	356,2	394,9
25 - 44 anos	2.435,7	2.423,3	2.419,6	2.412,5	2.383,5
45 e + anos	2.426,9	2.424,8	2.434,7	2.457,3	2.477,0
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,3	59,0	58,9	59,0	59,4
Homens	64,9	64,7	64,4	64,3	64,5
Mulheres	54,4	54,1	54,2	54,5	54,9
15 - 64 anos	75,1	75,1	75,0	75,0	75,4
15 - 24 anos	35,2	34,8	33,3	32,7	36,3
25 - 44 anos	91,3	91,4	91,6	91,8	91,2
45 e + anos	47,6	47,5	47,6	47,9	48,1

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2017				2018					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.281,6	100,0	10.278,1	100,0	10.270,8	100,0	10.264,3	100,0	10.261,1	100,0
Menos de 15 anos	1.429,1	13,9	1.426,2	13,9	1.419,6	13,8	1.414,1	13,8	1.409,4	13,7
65 e + anos	2.199,3	21,4	2.210,3	21,5	2.214,9	21,6	2.223,0	21,7	2.233,6	21,8
Norte	3.566,0	34,7	3.561,3	34,6	3.568,5	34,7	3.565,8	34,7	3.564,1	34,7
Menos de 15 anos	469,5	13,2	467,1	13,1	464,9	13,0	462,2	13,0	459,7	12,9
65 e + anos	709,8	19,9	714,3	20,1	717,3	20,1	721,2	20,2	725,8	20,4
Centro	2.235,6	21,7	2.233,3	21,7	2.226,4	21,7	2.223,1	21,7	2.220,7	21,6
Menos de 15 anos	277,7	12,4	276,8	12,4	274,7	12,3	273,2	12,3	271,9	12,2
65 e + anos	533,1	23,8	534,8	23,9	534,8	24,0	535,8	24,1	537,5	24,2
Lisboa	2.827,7	27,5	2.832,4	27,6	2.830,8	27,6	2.833,3	27,6	2.836,5	27,6
Menos de 15 anos	449,6	15,9	450,6	15,9	450,3	15,9	450,5	15,9	450,7	15,9
65 e + anos	608,1	21,5	611,8	21,6	613,0	21,7	615,7	21,7	619,1	21,8
Alentejo	714,6	7,0	713,7	6,9	709,8	6,9	707,9	6,9	706,6	6,9
Menos de 15 anos	91,1	12,7	90,8	12,7	89,8	12,7	89,2	12,6	88,7	12,6
65 e + anos	178,9	25,0	179,2	25,1	179,3	25,3	179,3	25,3	179,5	25,4
Algarve	440,6	4,3	440,8	4,3	438,4	4,3	437,7	4,3	437,3	4,3
Menos de 15 anos	66,4	15,1	66,5	15,1	66,0	15,1	65,8	15,0	65,7	15,0
65 e + anos	93,9	21,3	94,3	21,4	94,1	21,5	94,3	21,5	94,5	21,6
Açores	244,6	2,4	244,5	2,4	243,2	2,4	242,8	2,4	242,4	2,4
Menos de 15 anos	39,1	16,0	39,0	16,0	38,6	15,9	38,3	15,8	38,1	15,7
65 e + anos	34,3	14,0	34,5	14,1	34,7	14,3	34,8	14,3	35,0	14,4
Madeira	252,6	2,5	252,1	2,5	253,8	2,5	253,6	2,5	253,5	2,5
Menos de 15 anos	35,6	14,1	35,3	14,0	35,2	13,9	34,9	13,8	34,6	13,6
65 e + anos	41,2	16,3	41,5	16,5	41,7	16,4	41,9	16,5	42,1	16,6

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2017		2018		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população com emprego	4.803,0	4.804,9	4.806,7	4.874,1	4.902,8
Homens	2.471,7	2.464,8	2.457,3	2.484,2	2.497,2
Mulheres	2.331,3	2.340,2	2.349,4	2.389,9	2.405,6
15 - 24 anos	291,2	290,0	283,3	287,0	315,8
25 - 44 anos	2.248,1	2.247,8	2.238,8	2.256,0	2.235,8
45 e + anos	2.263,8	2.267,1	2.284,6	2.331,1	2.351,2
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	304,5	280,4	285,0	315,1	301,6
Indústria, const., energia e água	1.181,0	1.228,6	1.191,5	1.208,1	1.215,0
Serviços	3.317,5	3.296,0	3.330,2	3.350,9	3.386,1
Tempo completo	4.295,0	4.273,2	4.289,8	4.366,8	4.397,7
Tempo parcial	508,0	531,7	516,9	507,3	505,0
Trabalhadores por conta outrem	3.998,8	4.011,7	4.011,2	4.065,0	4.091,4
Contrato sem termo	3.099,9	3.123,0	3.141,1	3.167,5	3.182,5
Contrato com termo	763,0	742,4	729,9	755,5	760,7
Outros	135,9	146,3	140,2	142,0	148,2
Trabalhadores por conta própria	782,8	772,1	774,0	790,6	789,5
Outros	21,4	21,1	21,5	18,5	21,9
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	68,5	68,9	68,9	69,8	70,2
Homens	72,0	72,2	71,9	72,6	73,2
Mulheres	65,3	65,8	66,1	67,1	67,3
15 - 24 anos	26,7	26,6	26,0	26,4	29,0
Homens	28,6	28,5	27,3	28,8	31,2
Mulheres	24,6	24,6	24,6	23,8	26,8
55 - 64 anos	57,1	57,8	58,3	59,4	59,6
Homens	64,1	65,4	64,0	64,5	64,6
Mulheres	50,9	51,1	53,3	54,8	55,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,7	-6,4	-5,8	-5,5	-5,9
15 - 24 anos	-4,0	-3,9	-2,7	-5,0	-4,4
55 - 64 anos	-13,2	-14,3	-10,7	-9,7	-9,4

população com emprego - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2017				2018					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4.803,0	100,0	4.804,9	100,0	4.806,7	100,0	4.874,1	100,0	4.902,8	100,0
15 - 24 anos	291,2	6,1	290,0	6,0	283,3	5,9	287,0	5,9	315,8	6,4
55 e + anos	1.031,0	21,5	1.029,5	21,4	1.042,7	21,7	1.073,7	22,0	1.089,1	22,2
Norte	1.662,8	34,6	1.663,2	34,6	1.679,0	34,9	1.712,7	35,1	1.706,8	34,8
15 - 24 anos	108,2	6,5	100,2	6,0	107,4	6,4	114,6	6,7	116,9	6,8
55 e + anos	337,4	20,3	340,5	20,5	346,9	20,7	360,5	21,0	354,2	20,8
Centro	1.089,4	22,7	1.084,0	22,6	1.077,1	22,4	1.088,7	22,3	1.102,4	22,5
15 - 24 anos	64,1	5,9	67,7	6,2	58,4	5,4	51,5	4,7	68,3	6,2
55 e + anos	278,6	25,6	273,1	25,2	274,5	25,5	288,3	26,5	293,1	26,6
Lisboa	1.275,8	26,6	1.291,6	26,9	1.293,9	26,9	1.304,3	26,8	1.315,6	26,8
15 - 24 anos	67,8	5,3	76,1	5,9	72,8	5,6	73,3	5,6	75,8	5,8
55 e + anos	252,6	19,8	254,6	19,7	258,2	20,0	260,7	20,0	273,0	20,8
Alentejo	323,2	6,7	321,1	6,7	320,5	6,7	320,5	6,6	324,6	6,6
15 - 24 anos	18,1	5,6	18,1	5,6	18,5	5,8	19,3	6,0	21,6	6,7
55 e + anos	72,1	22,3	70,3	21,9	73,9	23,1	73,5	22,9	77,0	23,7
Algarve	220,3	4,6	210,2	4,4	203,5	4,2	211,9	4,3	215,3	4,4
15 - 24 anos	17,0	7,7	12,2	5,8	11,5	5,7	13,2	6,2	17,1	7,9
55 e + anos	45,5	20,7	43,8	20,8	42,1	20,7	42,9	20,2	43,9	20,4
Açores	112,4	2,3	111,9	2,3	111,5	2,3	112,2	2,3	112,9	2,3
15 - 24 anos	8,8	7,8	7,9	7,1	7,6	6,8	7,6	6,8	8,9	7,9
55 e + anos	18,9	16,8	19,0	17,0	19,4	17,4	19,9	17,7	18,9	16,7
Madeira	119,3	2,5	122,9	2,6	121,2	2,5	123,8	2,5	125,1	2,6
15 - 24 anos	7,3	6,1	7,7	6,3	7,1	5,9	7,5	6,1	7,2	5,8
55 e + anos	25,9	21,7	28,2	22,9	27,6	22,8	28,0	22,6	29,1	23,3

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2017		2018		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
desemprego total	444,0	422,0	410,1	351,8	352,7
Homens	207,2	206,5	203,4	169,6	164,9
Mulheres	236,8	215,4	206,7	182,2	187,8
15 - 24 anos	93,2	88,8	79,2	69,2	79,1
25 - 44 anos	187,6	175,5	180,8	156,4	147,7
45 e + anos	163,1	157,7	150,1	126,2	125,9
1.º Emprego	58,6	54,6	45,9	42,2	50,9
Novo Emprego	385,4	367,4	364,2	309,6	301,8
Até 11 meses	189,4	194,0	189,6	168,0	176,4
12 meses e mais	254,6	228,0	220,5	183,8	176,3
taxa de desemprego (%)	8,5	8,1	7,9	6,7	6,7
Homens	7,7	7,7	7,6	6,4	6,2
Mulheres	9,2	8,4	8,1	7,1	7,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,5	0,7	0,5	0,7	1,0
15 - 24 anos	24,2	23,5	21,9	19,4	20,0
25 - 44 anos	7,7	7,2	7,5	6,5	6,2
45 e + anos	6,7	6,5	6,2	5,1	5,1
Norte	9,3	9,3	8,1	7,2	7,2
Centro	6,8	5,9	6,3	5,3	5,4
Lisboa	9,4	8,2	8,6	7,2	7,1
Alentejo	7,4	8,4	7,8	6,9	6,6
Algarve	5,2	7,3	7,6	5,3	5,0
Açores	8,2	8,3	8,9	8,2	8,7
Madeira	9,3	8,9	9,1	8,3	8,9
taxa de desemprego de longa duração (%)	4,9	4,4	4,2	3,5	3,4
Homens	4,6	4,2	4,1	3,4	3,2
Mulheres	5,2	4,5	4,3	3,6	3,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,6	0,3	0,2	0,2	0,4

população desempregada - regiões NUT II

(percentagem)

	2017		2018		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	53,3	51,0	50,4	51,8	53,2
15 - 24 anos	21,0	21,0	19,3	19,7	22,4
Norte	38,6	40,4	36,3	37,8	37,3
Mulheres	52,0	50,3	50,4	53,3	51,2
15 - 24 anos	20,4	22,5	20,3	19,5	21,3
Centro	17,9	16,0	17,5	17,2	17,9
Mulheres	58,6	47,7	51,9	51,3	59,8
15 - 24 anos	21,5	18,1	16,3	21,9	24,1
Lisboa	30,0	27,5	29,9	28,9	28,6
Mulheres	54,0	56,5	51,5	53,8	54,2
15 - 24 anos	19,8	19,4	17,8	16,4	21,2
Alentejo	5,9	7,0	6,7	6,7	6,5
Mulheres	56,2	48,5	45,1	44,7	53,1
15 - 24 anos	23,1	23,7	23,1	19,8	19,7
Algarve	2,7	3,9	4,1	3,4	3,2
Mulheres	45,8	44,0	49,1	49,2	40,7
15 - 24 anos	20,0	19,9	18,0	32,2	24,8
Açores	2,3	2,4	2,7	2,8	3,1
Mulheres	35,0	43,6	44,0	50,0	48,1
15 - 24 anos	36,0	28,7	30,3	32,0	39,8
Madeira	2,7	2,8	3,0	3,2	3,5
Mulheres	47,5	51,7	50,4	38,4	50,0
15 - 24 anos	22,1	21,7	24,8	14,3	23,0

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

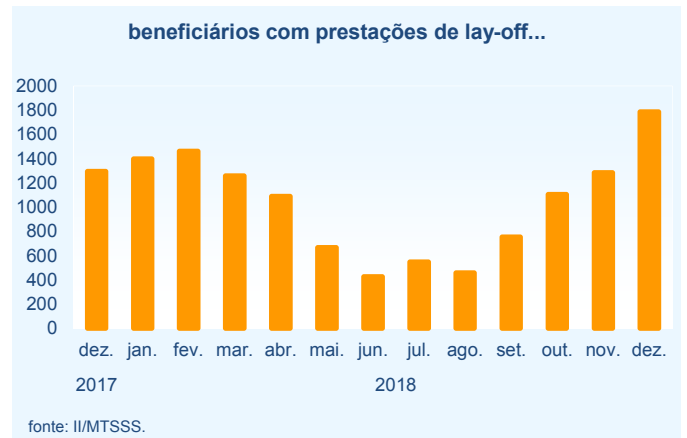
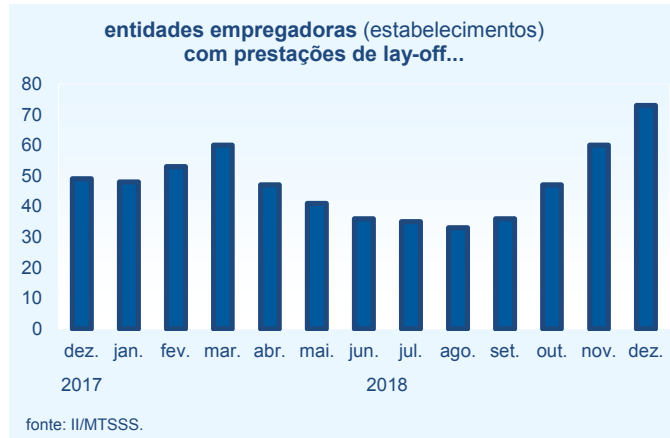
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

(número)

informação mensal

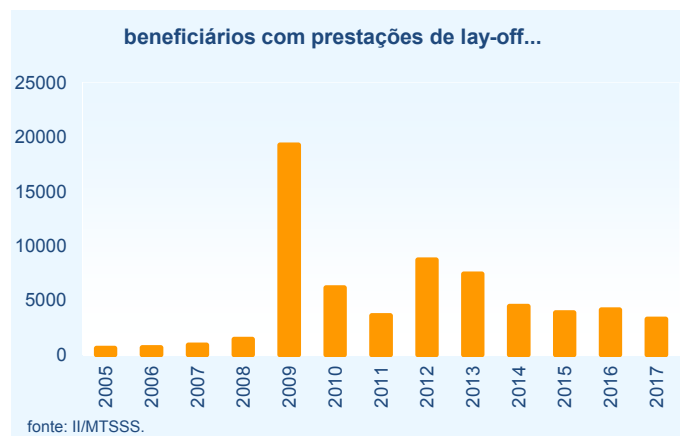
	2017					2018							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
estabelecimentos													
total	49	48	53	60	47	41	36	35	33	36	47	60	73
beneficiários													
total	1.293	1.398	1.461	1.257	1.088	665	425	547	456	752	1.104	1.284	1.784
Redução de Horário de Trabalho	1.085	1.015	1.168	1.042	918	525	267	342	328	557	773	1.090	1.617
Suspensão Temporária	208	383	293	215	170	140	158	205	128	195	331	194	167



nota1: situação da base de dados em 1/janeiro/2019.

informação anual

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
estabelecimentos													
total	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161
beneficiários													
total	588	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263
Redução de Horário de Trabalho	186	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201
Suspensão Temporária	402	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 6/fevereiro/2018.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)	2017					2018							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
total	40 939	55 455	41 216	42 650	39 933	38 521	38 662	39 896	40 869	53 881	52 693	53 806	40 791
Norte	13 927	19 377	14 786	15 319	14 553	14 028	14 896	14 951	15 182	21 716	18 644	16 889	14 077
Centro	8 229	11 006	7 729	8 320	8 218	7 817	7 620	8 074	8 761	11 593	10 755	9 137	5 923
Área Metropolitana de Lisboa	9 403	14 042	11 350	11 504	10 222	10 527	10 046	10 043	10 540	11 788	12 414	11 517	12 203
Alentejo	3 120	4 390	3 161	3 372	3 112	2 738	2 784	3 261	3 198	3 651	4 250	4 008	2 251
Algarve	4 433	3 628	2 120	1 905	1 631	1 400	1 366	1 344	1 240	2 220	3 758	9 343	4 412
Açores	925	1 382	915	997	1 076	886	855	971	766	1 225	1 314	1 418	1 007
Madeira	902	1 630	1 155	1 233	1 121	1 125	1 095	1 252	1 182	1 688	1 558	1 494	918
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	3 987	6 534	5 140	5 203	4 794	4 807	4 180	4 220	4 094	5 333	6 366	5 835	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	2 980	3 558	2 560	2 421	2 262	2 191	2 610	1 900	1 937	2 524	3 407	5 571	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	2 903	4 008	2 920	2 919	2 916	2 814	2 775	2 594	2 166	3 050	3 930	5 010	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 484	4 561	3 527	3 620	3 399	3 356	2 894	3 150	3 500	3 618	4 245	4 148	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	1 832	3 002	2 169	2 288	2 128	2 130	2 050	2 117	2 059	2 589	2 846	2 390	n.d.
1.º emprego	3 946	6 233	5 015	4 901	4 624	4 686	4 082	5 118	5 772	8 717	6 830	5 186	n.d.
novo emprego ⁽²⁾	36 993	49 222	36 201	37 749	35 309	33 835	34 580	34 778	35 097	45 164	45 863	48 620	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 743	2 183	1 542	2 182	1 629	1 177	1 349	1 640	1 456	1 439	2 712	2 559	n.d.
Indúst., energia, água e construção	7 658	10 405	7 914	8 008	7 287	7 002	6 272	6 674	6 375	7 653	8 763	7 896	n.d.
Serviços	27 456	36 415	26 555	27 372	26 248	25 507	26 827	26 361	27 159	35 849	34 179	37 947	n.d.
Sem classificação	136	219	190	187	145	149	132	103	107	222	209	218	n.d.

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)													
total	6 984	13 298	10 877	15 030	10 983	12 857	12 393	9 880	10 411	12 064	12 833	9 409	6 171
Norte	1 757	3 621	2 822	4 105	2 717	3 370	3 543	2 646	2 219	3 884	3 621	2 383	1 542
Centro	2 118	4 618	3 511	4 603	3 650	4 266	4 062	3 244	4 328	4 322	4 562	3 249	1 687
Área Metropolitana de Lisboa	1 241	2 044	1 510	2 366	1 532	1 922	2 357	2 230	1 984	2 208	2 609	2 003	2 108
Alentejo	1 214	1 715	1 076	1 446	1 241	1 592	1 221	789	1 140	928	1 080	1 027	431
Algarve	389	806	1 587	2 009	1 319	1 151	661	447	291	368	346	377	157
Açores	95	200	148	236	259	246	234	262	215	167	300	148	123
Madeira	170	294	223	265	265	310	315	262	234	187	315	222	123
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 023	1 086	519	658	843	964	442	295	374	325	462	598	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1 588	3 694	2 946	4 005	2 729	3 306	3 287	2 776	2 227	3 133	3 906	2 578	n.d.
Serviços	4 373	8 518	7 412	10 366	7 411	8 587	8 664	6 809	7 810	8 606	8 465	6 233	n.d.
Sem classificação	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	824	2 239	1 511	1 717	1 504	1 895	1 644	1 408	2 373	1 716	1 827	1 490	n.d.
52-Vendedores	494	594	609	921	665	1 000	928	710	685	728	779	693	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	415	819	1 126	1 525	1 077	1 069	1 071	656	614	959	970	622	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	299	989	647	818	647	736	593	742	464	690	743	512	n.d.
75-Trab.tr.alim., mad., vest. e out. ind. e artes.	280	639	522	640	424	646	548	316	408	426	483	438	n.d.
ofertas por 100 desempregados	17,1	24,0	26,4	35,2	27,5	33,4	32,1	24,8	25,5	22,4	24,4	17,5	15,1

colocações - ao longo do período

(número)													
total	5 263	7 928	6 767	8 774	8 125	8 169	7 218	6 480	7 022	8 298	7 709	6 788	4 444
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	193	418	267	301	452	829	288	208	211	225	224	322	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.327	1.863	1.733	2 377	1 924	1 867	1 775	1 575	1 429	1 751	2 327	1 876	n.d.
Serviços	3.743	5.646	4.767	6 096	5 749	5 473	5 155	4 697	5 382	6 322	5 158	4 590	n.d.
Sem classificação	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.
colocações/ofertas (%)	75,4	59,6	62,2	58,4	74,0	63,5	58,2	65,6	67,4	68,8	60,1	72,1	72,0
Norte	93,2	66,5	72,5	64,0	89,6	78,2	67,8	83,3	76,9	79,5	73,1	92,4	98,7
Centro	81,0	69,4	63,0	59,5	73,2	66,3	59,1	69,0	66,8	72,5	65,0	77,2	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	86,1	54,0	49,7	35,3	52,5	44,2	38,1	37,9	60,1	47,7	39,4	53,7	n.d.
Alentejo	34,7	38,5	59,3	44,6	59,5	46,9	54,9	63,9	69,0	64,2	52,0	54,8	n.d.
Algarve	55,8	31,8	54,2	78,0	83,8	63,9	70,8	62,2	62,9	53,0	45,1	40,1	72,0
Açores	74,7	76,5	68,9	82,6	67,2	66,3	72,2	82,4	58,1	80,2	62,7	91,9	84,6
Madeira	77,1	48,3	72,2	63,0	75,5	67,7	67,0	74,4	58,1	53,5	50,8	68,9	83,7

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2017					2018							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
total	578 871	587 109	574 134	562 398	547 412	523 369	503 004	497 211	497 174	497 153	497 497	505 096	504 889
Desemprego registado	403 771	415 539	404 604	393 335	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147	338 935	334 241	334 897	339 035
Empregados	57 050	56 156	55 017	55 384	54 463	52 453	50 236	50 065	49 357	48 461	48 236	48 173	46 378
Ocupados	96 414	91 274	89 889	89 799	92 773	94 937	95 217	91 335	84 381	86 163	89 524	95 303	96 825
Indisponíveis temporariamente	21 636	24 140	24 624	23 880	24 162	25 805	25 156	25 224	25 289	23 594	25 496	26 723	22 651

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	403 771	415 539	404 604	393 335	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147	338 935	334 241	334 897	339 035
Homens	184 051	188 340	183 522	178 079	169 754	158 011	147 684	145 312	146 561	146 643	145 902	147 634	150 357
Mulheres	219 720	227 199	221 082	215 256	206 260	192 163	184 711	185 275	191 586	192 292	188 339	187 263	188 678
Menos de 25 anos	44 414	46 843	45 046	42 259	39 086	35 062	31 533	31 106	33 160	36 259	37 567	40 400	34 760
25 e + anos	359 357	368 696	359 558	351 076	336 928	315 112	300 862	299 481	304 987	302 676	296 674	294 497	304 275
1.º emprego	42 902	44 144	42 585	41 230	38 874	35 890	32 903	32 927	34 638	37 228	36 707	34 888	32 399
Novo emprego ⁽¹⁾	360 869	371 395	362 019	352 105	337 140	314 284	299 492	297 660	303 509	301 707	297 534	300 009	306 636
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	17 030	17 234	16 905	17 148	16 249	14 121	13 277	13 352	13 471	13 266	14 035	14 490	n.d.
Indúst., energia, água e construção	86 377	88 498	86 431	84 729	81 439	75 932	71 124	70 045	70 530	70 147	68 420	67 115	n.d.
Serviços	253 543	261 629	254 785	246 469	235 906	221 120	212 159	211 473	216 680	215 344	211 975	215 433	n.d.
Sem classificação	3 919	4 034	3 898	3 759	3 546	3 111	2 932	2 790	2 828	2 949	3 104	2 971	n.d.
Menos de 1 ano	210 775	220 623	214 583	204 962	193 292	177 722	169 645	170 100	178 100	180 082	180 848	186 338	190 356
1 ano e mais	192 996	194 916	190 021	188 373	182 722	172 452	162 750	160 487	160 047	158 853	153 393	148 559	148 679
Nenhum nível de instrução	25 902	26 221	26 042	25 897	25 541	24 555	23 781	23 721	23 655	23 689	23 429	23 671	23 761
Ens. Básico - 1.º ciclo	77 624	78 121	76 485	75 687	73 048	68 068	65 244	64 196	63 519	62 140	60 662	60 474	61 279
Ens. Básico - 2.º ciclo	60 668	62 572	61 130	60 057	57 374	53 989	51 459	50 358	50 359	48 826	48 223	48 463	49 975
Ens. Básico - 3.º ciclo	78 501	81 304	78 713	76 301	72 776	67 458	64 766	64 195	65 224	63 866	63 220	64 728	67 330
Secundário	105 070	109 756	106 585	101 470	96 325	89 374	84 197	83 955	86 955	87 981	88 918	90 016	90 923
Superior	56 006	57 565	55 649	53 923	50 950	46 730	42 948	44 162	48 435	52 433	49 789	47 545	45 767
Norte	169 228	172 949	167 091	164 242	158 432	147 254	139 288	139 093	142 187	142 866	139 895	137 143	137 025
Centro	68 414	70 568	68 562	66 338	64 896	60 609	57 781	57 407	59 544	60 009	58 108	56 196	n.d.
Área Metropolitana de Lisboa	93 666	97 528	96 706	95 143	90 486	86 208	82 787	81 987	83 487	82 345	80 055	78 158	n.d.
Alentejo	25 877	26 736	26 463	26 219	24 260	21 821	20 591	20 775	21 492	21 524	21 743	21 617	n.d.
Algarve	20 606	21 799	19 852	15 516	12 135	9 268	7 798	7 517	7 709	8 662	10 755	17 817	19 718
Açores	8 656	8 648	8 630	8 612	8 588	8 344	8 010	7 938	7 898	7 722	7 713	7 709	7 697
Madeira	17 324	17 311	17 300	17 265	17 217	16 670	16 140	15 870	15 830	15 807	15 972	16 257	16 245

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

91-Trabalhadores de limpeza	41 371	42 566	41 329	40 193	40 193	36 494	34 788	34 390	34 220	34 360	34 036	35 339	n.d.
52-Vendedores	39 037	41 159	40 450	39 488	39 488	35 544	33 332	32 805	33 241	33 060	33 220	32 942	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transj	33 449	34 532	33 864	33 319	33 319	30 578	29 023	28 600	28 511	28 385	27 829	27 561	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	24 132	25 013	24 483	23 842	23 842	21 541	20 312	20 203	20 733	20 733	20 682	20 024	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	20 908	21 999	21 032	19 188	19 188	15 962	15 485	15 065	15 110	14 686	15 132	17 829	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	45.317	18,3	881.024	32,8	28,7
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.415	11,4	8.093	13,3	23,1
B. Indústrias extrativas	164	30,5	3.300	38,9	24,6
C. Indústrias transformadoras	6.634	21,2	198.406	33,2	28,2
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.154	20,8	32.662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21.907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10.108	43,7	32,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8.257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4.616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13.210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11.013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.363	24,4	26.553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29.893	45,2	29,0
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21.970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18.217	29,7	24,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	100	52,4	5.441	81,5	31,6
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	282	48,0	11.510	54,4	26,5
F. Construção	3.783	15,2	44.246	22,5	24,3
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	11.492	17,2	184.933	35,6	30,8
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.932	17,5	15.893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.909	20,7	46.035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.651	15,2	123.005	42,3	33,3
H. Transportes e armazenagem	1.856	20,8	59.926	44,8	33,3
I. Alojamento, restauração e similares	3.343	11,2	45.847	22,7	27,2
J. Atividades de informação e comunicação	1.018	25,4	29.639	41,0	31,3
K. Atividades financeiras e de seguros	986	31,8	59.588	75,1	29,3
L. Atividades imobiliárias	705	12,6	3.063	14,9	26,4
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	5.355	28,4	43.173	35,4	32,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.416	21,2	67.427	26,8	29,1
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	175	29,4	2.812	26,2	50,7
P. Educação	912	26,3	15.326	28,5	23,7
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.358	24,1	78.515	32,8	23,7
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	402	14,6	4.912	22,5	21,8
S. Outras atividades de serviços	1.920	15,3	14.859	21,7	26,3
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	1	7,7	8	8,8	8,6

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

remuneração média mensal base - profissão

2017		Aveiro	Beja	Braga	Bra- gança	Castelo Branco	Coim- bra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Porta- legre	Porto	Santa- rém	Setúbal	Viana Castelo	Vila Real	Viseu
total		866	798	788	746	764	834	820	811	744	834	1.172	784	908	823	990	782	777	769
1 Repres. poder leg. e de órgãos exec., dirigi., diret. e gestores		2.016	1.318	1.587	1.144	1.423	1.645	1.593	1.519	1.198	1.536	2.930	1.591	2.033	1.637	1.917	1.480	1.310	1.475
11 Repres.poder legisl.e de órg. exec.,dirig. super.adm. públ.,org.espec.,diret.e gest.		2.682	1.257	1.854	1.529	1.889	2.277	1.951	1.724	1.463	1.832	4.759	2.031	2.549	2.191	2.820	1.928	1.694	1.818
12 Diret.de serv.adm. e comerciais		2.223	1.687	1.769	1.245	1.498	1.952	1.891	1.813	1.400	1.667	3.002	1.805	2.124	1.914	2.198	1.747	1.484	1.631
13 Diret.de prod.e de serviços espec.		2.113	1.533	1.744	1.289	1.376	1.725	1.711	1.546	1.311	1.708	2.657	1.789	2.030	1.717	2.015	1.585	1.496	1.654
14 Diret.de hot.,restaur.e de out.serviços		1.251	940	1.118	868	1.197	1.050	1.119	1.291	859	1.105	1.837	979	1.577	1.104	1.183	1.019	954	1.056
2 Especial.das ativ.intelet.e cientif.		1.430	1.492	1.328	1.232	1.256	1.358	1.344	1.296	1.227	1.278	1.751	1.283	1.519	1.342	1.497	1.356	1.318	1.264
21 Especialistas das ciências físicas, matem., engen. e técnicas afins		1.610	1.795	1.352	1.151	1.130	1.360	1.462	1.303	1.212	1.382	1.886	1.315	1.574	1.448	1.874	1.383	1.331	1.245
22 Profissionais de saúde		1.180	1.322	1.349	1.324	1.402	1.265	1.363	1.367	1.267	1.343	1.555	1.083	1.523	1.369	1.361	1.537	1.416	1.404
23 Professores		1.354	1.531	1.443	1.387	1.404	1.360	1.373	1.294	1.301	1.401	1.520	1.264	1.557	1.389	1.334	1.350	1.304	1.297
24 Espec. finanças,contab., organização adm., relações públicas e comerciais		1.362	1.369	1.272	1.111	1.290	1.451	1.364	1.266	1.258	1.188	1.865	1.533	1.490	1.324	1.608	1.150	1.299	1.200
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)		1.401	1.492	1.325	1.225	1.116	1.459	1.301	1.263	949	1.169	1.712	1.451	1.545	1.303	1.493	1.098	1.214	1.187
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais		1.213	1.182	1.099	1.073	1.076	1.224	1.085	1.096	1.074	981	1.718	1.038	1.340	1.060	1.207	1.024	1.064	1.064
3 Técn. e prof. de nível intermédio		1.166	1.018	1.055	910	929	1.021	1.080	1.048	911	1.044	1.404	1.028	1.191	1.032	1.708	1.030	1.043	975
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio		1.201	1.144	1.050	925	978	1.119	1.196	1.045	956	1.132	1.514	1.121	1.095	1.077	1.274	1.086	999	1.026
32 Técnicos e prof., nível int.da saúde		847	863	860	807	828	853	881	875	813	844	1.025	798	895	872	907	832	880	839
33 Téc.de nível intermédio, das áreas financ., admin. e dos negócios		1.205	1.011	1.040	952	1.034	1.031	1.079	1.046	972	1.054	1.474	1.047	1.217	1.101	1.225	1.079	924	994
34 Técnicos de nível intern. dos serv. jurídicos, sociais, desp., culturais e		1.089	866	1.735	796	795	923	924	1.301	801	791	1.171	835	2.411	803	11.080	871	2.166	927
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação		1.103	983	928	998	735	951	969	1.028	811	915	1.320	1.002	1.167	884	1.019	930	866	907
4 Pessoal administrativo		843	840	786	751	777	806	825	825	787	792	961	797	830	803	908	796	749	775
41 Emp. escritório, secretários em geral e operadores de proc. de dados		889	815	829	728	755	800	834	809	751	802	1.028	830	866	811	886	794	736	742
42 Pessoal de apoio direto a clientes		845	889	779	837	837	854	864	834	892	841	846	761	797	878	811	809	794	856
43 Oper. de dados, de contab., estatística, de serv. financ. e relac.		791	869	748	710	762	769	804	842	754	760	952	803	791	755	1.014	799	726	749
44 Outro pessoal de apoio de tipo adm.		841	780	776	725	787	846	769	812	792	785	1.028	758	865	816	865	780	741	832
5 Trab.dos serv.pessoais, de prof.e segur.e vendedores		665	633	640	608	622	640	649	702	611	655	732	623	673	639	653	625	616	624
51 Trabalhadores dos serviços pessoais		627	627	600	592	616	621	641	753	597	629	733	628	629	627	628	609	610	624
52 Vendedores		713	653	673	628	644	673	674	663	639	688	784	643	721	668	684	644	633	648
53 Trab.dos cuidados pessoais e		596	603	596	596	590	591	599	596	590	598	616	595	591	593	596	599	589	584
54 Pessoal dos serv.de proteção e seg.		653	718	653	622	661	692	737	725	669	676	691	668	682	686	722	632	640	646
6 Agric.e trab.qualif.da agric.,da pesca e da floresta		668	653	595	643	627	712	747	711	624	727	660	709	851	649	812	720	631	623
61 Agricult.e trab.qualif.da agricult.e prod.animal, orient.para o mercado		624	652	598	643	630	601	749	687	630	629	632	709	621	646	680	597	647	622
62 Trab. qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado		756	682	586	645	622	824	668	816	617	1.031	896	711	1.076	670	1.094	835	591	626
7 Trab.qualif.da ind.,constr.e artific.		752	740	665	666	678	731	741	723	643	794	830	707	685	742	796	686	662	692
71 Trab. qualificados da construção e sim., exceto eletricitista		672	630	640	615	627	667	669	677	608	712	724	650	659	710	691	665	636	676
72 Trab. qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares		825	818	736	698	723	841	818	761	664	912	945	746	759	800	869	772	670	768
73 Trab. qualif.da impressão, fabrico		670	716	676	652	672	641	743	746	594	653	872	817	711	770	833	594	606	614
74 Trab. qualificados eletricidade e		888	871	783	847	809	837	768	848	859	911	933	938	854	876	921	758	819	709
75 Trab. da transf. alimentos, madeira, vestuário e outras ind. e artesanato		690	687	620	605	615	636	688	700	609	692	717	645	621	661	725	615	647	634
8 Oper.de inst.e máq.e trab.mont.		682	739	637	648	651	686	711	694	662	715	729	696	650	732	889	655	652	645
81 Operadores de instal.fixas e máq.		669	822	621	645	633	718	705	726	636	726	785	706	631	718	928	646	618	616
82 Trabalhadores da montagem		707	827	684	668	618	630	772	743	728	708	731	695	659	749	1.003	669	661	683
83 Condução de veículos e		697	696	683	642	681	664	695	687	669	707	710	682	679	738	759	662	667	658
9 Trabalhadores não qualificados		624	613	611	593	603	615	619	640	587	617	663	614	621	617	625	610	608	604
91 Trabalhadores de limpeza		581	578	576	572	569	573	580	621	569	580	593	580	571	586	583	575	579	570
92 Trab.n/qualif.agricult., prod.animal, pesca e floresta		635	613	590	582	614	585	643	607	596	602	605	640	607	622	607	646	599	599
93 Trab.n/qualif. da indúst.ext., construç.,indúst.transf.e transp.		624	635	607	603	616	640	638	642	576	627	678	610	622	627	633	626	600	609
94 Assistentes na prep.de refeições		587	580	580	570	575	579	579	630	568	585	596	576	579	586	585	572	574	577
95 Vend.ambulante. (exceto de alim.) e prest.de serviços na rua		815	750	758	675	675	775	840	757	660	854	884	615	815	721	736	672	652	687
96 Trab.dos resid.de outros		650	656	648	617	631	650	633	688	617	649	769	647	671	642	687	623	645	635
Trab.sem profissão atribuída		1.050	1.208	1.606	703	1.209	1.139	1.012	1.945	1.544	1.287	2.378	1.266	1.811	1.386	2.016	1.506	2.020	1.270
Outros trab.sem profissão atribuída		1.050	1.208	1.606	703	1.209	1.139	1.012	1.945	1.544	1.287	2.378	1.266	1.811	1.386	2.016	1.506	2.020	1.270

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019

(2) sem atualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)

	2014		2015		2016		2017	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	947,0	950,9	952,7	957,6	961,3	970,9	972,5	
Homens	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	
Mulheres	843,0	849,5	852,7	860,3	861,2	876,8	876,6	
ganho médio mensal	1.124,5	1.140,4	1.130,4	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	
Homens	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	
Mulheres	977,6	993,8	989,0	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	
Mulheres/Homens	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	
remuneração de base/ganho (%)	84,2	83,4	84,3	84,1	84,0	84,6	84,5	
Homens	82,9	82,0	83,0	82,4	82,2	83,0	83,1	
Mulheres	86,2	85,5	86,2	86,6	86,7	86,8	86,7	
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	19,6	21,4	21,1	25,3	23,3	25,7	21,6	
Homens (%)	15,1	16,9	17,0	19,7	18,5	21,2	17,2	
Mulheres (%)	25,0	26,9	26,2	32,0	28,9	30,9	26,8	

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
	2017	2017	2017	2017	2017	2017
total	970,9	972,5	1.148,3	1.150,6	25,7	21,6
B. Indústrias extrativas	965,4	981,0	1.248,6	1.278,3	15,6	13,4
C. Indústrias transformadoras	900,7	901,8	1.054,8	1.059,5	28,5	24,4
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.035,1	2.018,0	2.864,0	2.896,9	1,3	0,6
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	946,3	915,1	1.155,1	1.117,9	16,5	16,3
F. Construção	878,0	858,0	997,0	968,0	32,0	24,4
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	941,3	949,7	1.112,5	1.111,0	23,9	20,1
H. Transportes e armazenagem	1.085,8	1.086,5	1.488,4	1.488,0	15,6	14,6
I. Alojamento, restauração e similares	755,0	722,5	841,9	788,2	42,4	35,9
J. Atividades de informação e de comunicação	1.594,3	1.621,6	1.858,3	1.916,5	7,1	4,6
K. Atividades financeiras e de seguros	1.554,7	1.573,9	2.163,5	2.219,6	2,2	1,3
L. Atividades imobiliárias	1.018,2	1.104,5	1.136,5	1.218,3	25,7	19,1
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.268,8	1.269,0	1.413,8	1.419,1	11,4	7,9
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	785,7	789,5	909,1	932,1	30,4	28,8
P. Educação	1.190,9	1.182,4	1.282,1	1.281,4	15,8	9,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	800,6	814,3	894,3	905,4	30,0	24,8
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.378,6	1.450,3	1.538,6	1.616,9	27,9	19,7
S. Outras atividades de serviços	959,8	960,5	1.062,1	1.073,2	34,6	26,9

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2017		2018		
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.
total	5,3	5,3	5,4	5,4	5,4
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,8	10,8	10,4	10,4	10,5
Encarregado da construção	7,1	7,2	7,2	7,1	7,2
Pedreiro	4,4	4,4	4,5	4,5	4,6
Armador de ferro	4,4	4,3	4,4	4,4	4,5
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,6	4,6	4,7	4,7	4,7
Espalhador de betuminosos	4,5	4,5	4,7	4,7	4,7
Ladrilhador	4,5	4,5	4,6	4,6	4,7
Estucador	4,4	4,4	4,5	4,5	4,6
Canalizador	4,9	4,9	5,1	5,1	5,1
Pintor da construção	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
Serralheiro civil	5,2	5,2	5,2	5,2	5,3
Eletricista de construção e similares	5,2	5,2	5,2	5,3	5,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,9	4,9	5,0	5,0	5,0
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,8	4,8	4,9	4,9	5,0
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2017		2018		
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.
total	923,8	924,7	930,3	927,6	937,1
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.855,4	1.857,2	1.793,7	1.787,0	1.800,7
Encarregado da construção	1.234,9	1.249,4	1.247,0	1.223,9	1.247,0
Pedreiro	769,7	766,8	785,3	781,9	792,0
Armador de ferro	764,7	752,4	759,5	765,8	772,5
Carpinteiro de limpos e de toscos	801,3	798,9	809,5	813,6	818,7
Espalhador de betuminosos	775,0	784,9	806,1	815,2	820,6
Ladrilhador	777,6	775,2	798,4	797,6	815,9
Estucador	762,0	765,2	781,0	783,7	791,9
Canalizador	853,0	844,1	876,1	876,0	882,5
Pintor da construção	770,7	773,8	781,7	780,9	787,3
Serralheiro civil	896,1	905,0	895,4	895,3	913,5
Eletricista de construção e similares	902,6	896,7	899,1	912,0	913,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	847,5	851,3	864,4	861,3	863,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	826,6	832,7	852,3	847,7	859,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	747,8	743,1	757,6	758,6	766,0

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)	2017					2018							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
convenções publicadas	10	14	3	26	27	40	39	28	33	27	27	19	25
Contrato coletivo (CCT)	3	1	2	12	12	14	13	8	12	6	6	3	7
Acordo coletivo (ACT)	-	1	-	2	1	1	7	2	5	-	3	3	1
Acordo de empresa (AE)	3	7	-	9	8	15	7	11	6	10	8	7	10
Acordo de adesão (AA)	-	1	-	1	-	-	-	1	4	-	2	1	1
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	4	4	1	1	6	10	12	5	6	11	8	5	6
convenções consideradas ⁽¹⁾	6	5	2	17	13	13	30	10	15	11	8	7	13
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	206	6.973	14.317	39.593	38.630	58.659	53.317	219.060	87.958	93.774	4.240	20.250	87.552
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	421	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	184	4	-	36.545	30.619	51.938	19.123	6.452	43.732	3.355	831	-	243
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	344	-	34	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	101.988	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	-	14.317	1.705	7.488	4.442	6.673	4.125	3.787	-	3.340	-	9.554
H. Transportes e armazenagem	-	1.169	-	95	507	220	5.858	11.081	1.822	91	69	-	2.108
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	26	64	29.983	29.047	-	18.748	52.850
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	8.634	-	-	975	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	22	5.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	1.730
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	1.493	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	322	-	-	-	-	-	-	21.067
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	16	88	-	-	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	904	-	-	21.637	1.693	-	61.281	-	-	-
R. Ativ. artist., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	-	122	-	-	-	-	-	6	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	93.657	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

(número)	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
total	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310
IRCT negociáveis (via convencional)	277	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226
Contrato coletivo (CCT)	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91
Acordo coletivo (ACT)	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21
Acordo de empresa (AE)	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18
IRCT não negociáveis (via administrativa)	57	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-
Portaria de extensão (PE)	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)	2017					2018							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
variação													
Em cadeia	-0,04	-1,02	-0,68	1,86	0,66	0,41	0,06	-0,61	-0,35	1,13	-0,09	-0,45	-0,23
Homóloga	1,47	1,03	0,58	0,69	0,40	1,04	1,52	1,58	1,22	1,40	0,96	0,86	0,66
Média (últimos 12 meses)	1,37	1,34	1,26	1,21	1,07	1,04	1,09	1,15	1,15	1,15	1,12	1,06	0,99
principais variações face ao mês anterior													
Transportes aéreos de passageiros													35,23
Férias organizadas													14,42
Jogos e apostas													2,86
Seguros relacionados com os transportes													1,43
Material impresso diverso e artigos de papelaria e de desenho													1,23
Combustíveis líquidos						-6,52							
Pequenos eletrodomésticos						-6,47							
Serviços de alojamento						-5,86							
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal						-5,69							
Outros artigos e acessórios de vestuário						-5,13							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - actividade económica e nacionalidade

2016	Total				Mortais			
	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada
total	207.567	200.040	7.186	341	138	132	6	-
A. Agric., p.anim., caça, flor.e pesca	7.892	7.456	422	14	21	20	1	-
B. Indústrias extrativas	869	836	26	6	5	5	-	-
C. Indústrias transformadoras	50.810	49.305	1.449	56	26	26	-	-
10 - Indústrias alimentares	6.787	6.479	301	7	4	4	-	-
11 - Indústria das bebidas	875	855	20	-	2	2	-	-
12 - Indústria do tabaco	14	14	-	-	-	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	2.337	2.296	40	-	2	2	-	-
14 - Indústria do vestuário	2.070	2.036	34	-	-	-	-	-
15 - Ind. do couro e dos produtos do couro	1.816	1.796	20	-	-	-	-	-
16 - Ind.madeira e cort. xc.mob.;fab.cest. e esp.	2.695	2.626	69	-	5	5	-	-
17 - Fab. pasta, de pap., cartão e seus artigos	894	857	37	-	1	1	-	-
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	700	674	26	-	-	-	-	-
19 - Fab. coque, prod.petr.refinad. e agl. comb.	13	13	-	-	-	-	-	-
20 - Fabric. prod. Quím.e fibras sint. ou artific.	697	674	24	-	-	-	-	-
21 - Fab. produtos farmac. base e prep. farm.	345	341	4	-	-	-	-	-
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	2.126	2.067	60	-	-	-	-	-
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	3.935	3.822	114	-	3	3	-	-
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.189	1.134	55	-	1	1	-	-
25 - Fab. prod. met., exc. máq.e equipamento	11.188	10.803	343	43	6	6	-	-
26 - Fab. equip.inf., p/com. e electrón.e ópticos	267	267	-	-	-	-	-	-
27 - Fabricação de equipamento eléctrico	1.289	1.254	34	-	-	-	-	-
28 - Fabric. máquinas e de equipamentos, n.e.	2.422	2.356	60	7	-	-	-	-
29 - Fab. veíc.autom.,reb.,semi-reboq. e comp.	2.513	2.438	76	-	-	-	-	-
30 - Fabricação outro equip. de transporte	465	457	8	-	-	-	-	-
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.986	2.945	40	-	-	-	-	-
32 - Outras indústrias transformadoras	864	839	25	-	-	-	-	-
33 - Repar., manut. e inst. máq. e equip.	2.323	2.263	60	-	2	2	-	-
D. Elet., gás, vapor, água e ar frio	199	198	1	-	-	-	-	-
E. Capt., tratam., dist.; san., despoluição	3.174	3.120	34	20	2	2	-	-
F. Construção	25.302	24.451	820	32	37	35	2	-
G. Comércio gros.e ret., repar. veíc. aut.	31.504	30.777	695	32	17	17	-	-
H. Transportes e armazenagem	11.081	10.625	453	3	15	15	-	-
I. Alojamento, restauração e similares	13.847	12.760	1.062	25	2	2	-	-
J. Ativid. de inform.e de comunicação	1.054	1.032	22	-	2	2	-	-
K. Atividades financeiras e de seguros	733	717	16	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	765	719	46	-	-	-	-	-
M. Ativ. Consulto., cient., técn. e simil.	2.772	2.683	82	7	1	1	-	-
N. Ativid. admin. e dos serviços de apoio	17.620	16.729	877	14	7	4	3	-
O. Adm. Públ. e defesa; seg. social obrig.	10.870	10.729	93	49	2	2	-	-
P. Educação	2.535	2.477	59	-	-	-	-	-
Q. Ativ.de saúde humana e apoio social	19.714	19.388	326	-	-	-	-	-
R. Ativ. Artist., espet.,desp. e recreativas	2.498	1.941	545	13	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	2.776	2.650	125	-	-	-	-	-
T. Famílias com empregados domésticos	735	702	26	6	1	1	-	-
U. Org. internacionais e out. inst. ext-ter.	14	7	7	-	-	-	-	-
Ignorado	803	738	1	65	-	-	-	-

acidentes de trabalho - grupo etário e nacionalidade

2016	Total				Mortais			
	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada	Total	Potuguesa	Estrangeira	Ignorada
total	207.567	200.040	7.186	341	138	132	6	-
Menos de 18 anos	236	194	22	20	-	-	-	-
18 a 24 anos	18.451	17.721	704	27	6	6	-	-
25 a 34 anos	44.354	42.423	1.897	33	5	5	-	-
35 a 44 anos	56.075	53.909	2.071	95	25	22	3	-
45 a 54 anos	52.332	50.915	1.394	23	47	45	2	-
55 a 64 anos	28.061	27.461	586	14	48	47	1	-
65 e + anos	2.516	2.487	29	-	7	7	-	-
Ignorado	5.542	4.930	483	129	-	-	-	-

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

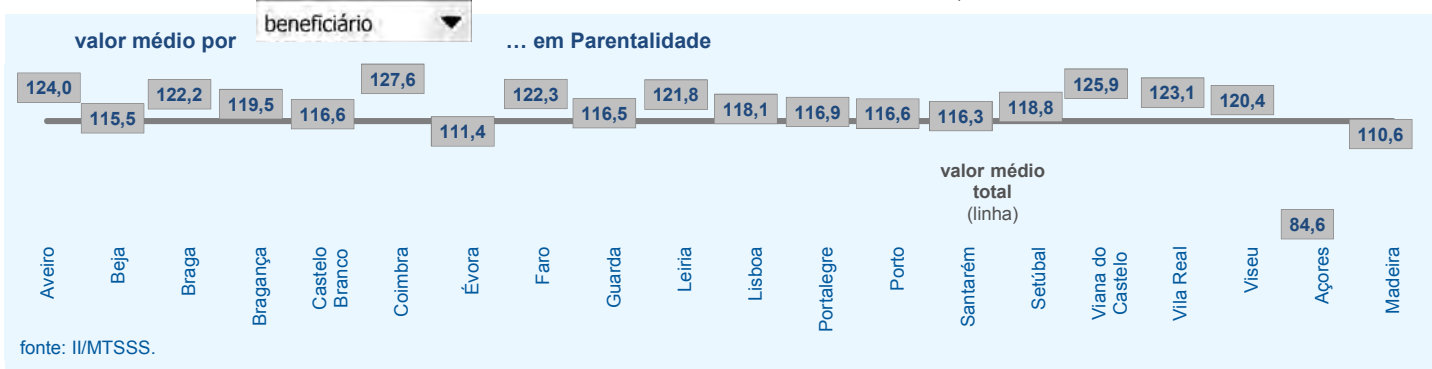
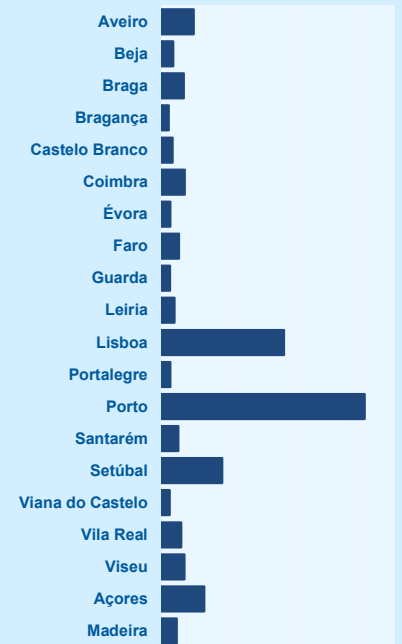
Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2018						valor médio de dez.
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
total	101.758	101.615	101.905	101.248	100.957	100.915	258,2
Aveiro	5.054	5.064	4.933	4.911	4.877	4.807	258,5
Beja	1.724	1.714	1.701	1.675	1.680	1.702	325,7
Braga	3.317	3.298	3.341	3.329	3.333	3.321	250,5
Bragança	1.006	1.009	1.022	1.017	1.038	1.031	280,4
Castelo Branco	1.652	1.650	1.653	1.637	1.633	1.646	255,8
Coimbra	3.557	3.586	3.562	3.514	3.464	3.463	228,2
Évora	1.391	1.378	1.346	1.321	1.321	1.287	280,4
Faro	2.634	2.623	2.619	2.582	2.582	2.580	272,4
Guarda	1.269	1.290	1.279	1.232	1.232	1.263	268,8
Leiria	1.990	1.982	1.988	1.967	1.914	1.907	251,4
Lisboa	18.359	18.451	18.498	18.345	18.329	18.385	262,5
Portalegre	1.311	1.290	1.302	1.259	1.256	1.282	306,0
Porto	30.765	30.655	30.772	30.726	30.619	30.468	244,9
Santarém	2.468	2.467	2.512	2.512	2.512	2.505	272,5
Setúbal	9.127	9.133	9.180	9.106	9.098	9.102	275,5
Viana do Castelo	1.201	1.186	1.191	1.176	1.185	1.192	228,7
Vila Real	2.894	2.838	2.886	2.908	2.911	2.929	241,4
Viseu	3.601	3.565	3.585	3.512	3.436	3.420	254,5
Açores	6.414	6.377	6.380	6.318	6.336	6.371	276,7
Madeira	2.024	2.059	2.155	2.201	2.201	2.254	250,6

... por centro distrital



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2018						valor médio de dez.
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
total	220.280	220.089	220.698	219.064	219.081	220.011	115,3
Aveiro	10.454	10.470	10.237	10.105	10.017	9.968	124,0
Beja	4.648	4.677	4.634	4.596	4.658	4.703	115,5
Braga	6.597	6.584	6.656	6.686	6.695	6.723	122,2
Bragança	2.317	2.320	2.345	2.344	2.405	2.408	119,5
Castelo Branco	3.409	3.478	3.495	3.434	3.465	3.511	116,6
Coimbra	6.285	6.313	6.257	6.138	6.099	6.125	127,6
Évora	3.315	3.263	3.234	3.182	3.176	3.144	111,4
Faro	5.410	5.363	5.396	5.380	5.488	5.689	122,3
Guarda	2.797	2.809	2.839	2.683	2.732	2.817	116,5
Leiria	3.965	3.873	3.911	3.872	3.840	3.846	121,8
Lisboa	40.097	40.299	40.467	40.058	40.131	40.366	118,1
Portalegre	3.242	3.270	3.259	3.064	3.188	3.251	116,9
Porto	64.070	63.837	63.980	63.811	63.545	63.300	116,6
Santarém	5.487	5.496	5.646	5.663	5.596	5.709	116,3
Setúbal	20.427	20.462	20.498	20.498	20.460	20.597	118,8
Viana do Castelo	2.144	2.119	2.122	2.091	2.115	2.135	125,9
Vila Real	5.603	5.504	5.594	5.622	5.580	5.650	123,1
Viseu	7.516	7.456	7.502	7.357	7.205	7.192	120,4
Açores	17.901	17.846	17.856	17.668	17.808	17.908	84,6
Madeira	4.597	4.650	4.773	4.818	4.882	4.969	110,6

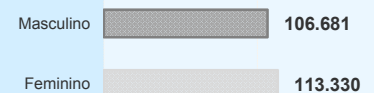
notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

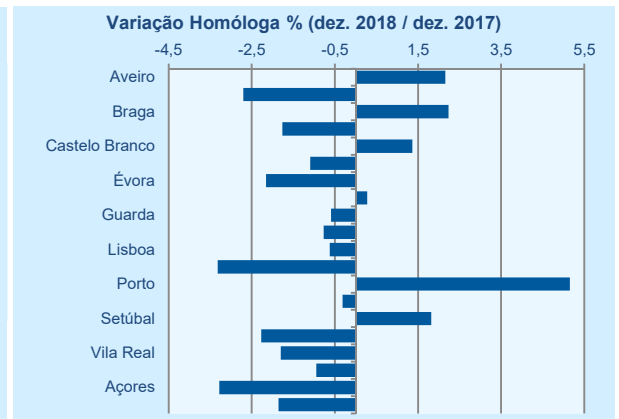
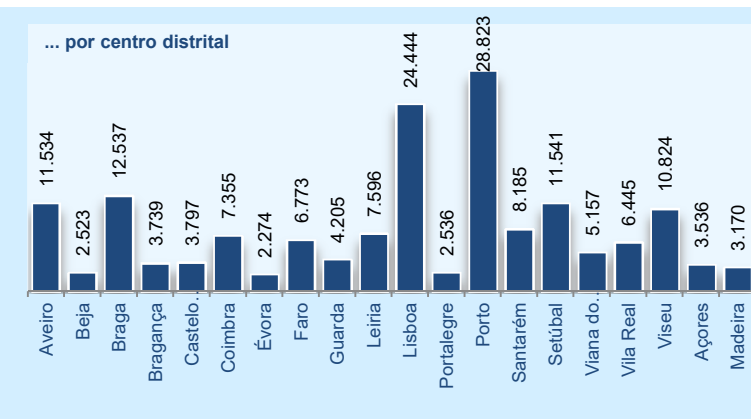
	2018								
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
pensões									
Invalidez	176.361	175.384	175.057	174.912	174.581	173.763	174.278	175.204	176.143
Homens	92.081	91.617	91.524	91.525	91.336	90.932	91.188	91.650	92.163
Mulheres	84.280	83.767	83.533	83.387	83.245	82.831	83.090	83.554	83.980
Velhice	2.033.522	2.033.709	2.035.104	2.036.894	2.039.127	2.040.263	2.038.940	2.039.119	2.039.096
Homens	956.326	956.703	957.893	959.086	960.352	961.104	960.509	960.513	960.451
Mulheres	1.077.196	1.077.006	1.077.211	1.077.808	1.078.775	1.079.159	1.078.431	1.078.606	1.078.645
Sobrevivência	712.174	712.637	713.074	713.955	714.654	707.962	707.904	708.472	709.157
Homens	131.221	131.465	131.714	131.862	132.389	129.437	129.647	130.026	130.368
Mulheres	580.953	581.172	581.360	582.093	582.265	578.525	578.257	578.446	578.789

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/dezembro/2018.

complemento solidário para idosos (CSI)

(número)

beneficiários	165.750	166.658	167.191	167.480	167.112	167.573	167.011	166.785	166.994
Homens	49.228	49.665	49.941	50.051	49.876	50.043	49.796	49.675	49.748
Mulheres	116.522	116.993	117.250	117.429	117.236	117.530	117.215	117.110	117.246

**prestações familiares⁽¹⁾**

(número)

titulares

Abono de família	1.097.780	1.102.043	1.106.767	1.111.728	1.112.977	1.104.399	1.075.766	1.076.558	1.075.439
Bonificação por deficiência	93.920	94.621	95.549	96.281	96.857	97.242	97.951	98.814	98.862
Subsídio educação especial	7.915	8.986	8.072	9.218	5.755	5.154	1.036	994	613
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.417	12.414	12.404	12.423	12.439	12.437	12.425	12.373	12.287

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/janeiro/2019.

(3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

prestações de parentalidade

(número)

beneficiários com subsídio de parentalidade	36.900	38.170	37.161	26.210	38.073	39.251	42.211	40.228	41.816
Homens	11.412	12.172	11.572	12.102	11.863	12.713	14.016	12.297	13.620
Mulheres	25.488	25.998	25.589	26.154	26.210	26.538	28.195	27.931	28.196
beneficiários com subsídio por assistência a filho	17.848	16.653	13.701	14.146	11.144	6.047	11.937	13.265	14.361
Aveiro	1.369	1.139	1.110	1.169	1.033	554	1.245	1.039	1.487
Beja	147	172	169	226	190	101	205	229	219
Braga	1.357	1.512	1.100	1.009	913	463	878	1.664	1.326
Bragança	120	120	95	80	68	43	103	85	121
Castelo Branco	251	299	278	241	179	169	233	256	322
Coimbra	783	704	701	655	582	222	665	786	751
Evora	255	265	258	256	177	123	253	234	302
Faro	650	800	665	632	498	435	587	645	662
Guarda	148	171	164	132	96	62	130	147	134
Leiria	460	500	481	514	432	184	373	469	535
Lisboa	5.127	3.984	2.580	2.774	2.055	825	1.372	1.892	1.689
Portalegre	107	317	73	481	137	115	174	186	234
Porto	3.433	3.247	3.067	2.994	2.353	1.229	2.735	2.798	2.882
Santarém	582	585	544	528	393	336	580	640	586
Setúbal	1.429	1.348	1.192	1.144	998	485	1.173	990	1.651
Viana do Castelo	332	340	214	259	257	92	191	151	236
Vila Real	153	150	114	116	86	63	118	112	132
Viseu	414	378	343	328	296	187	299	340	430
Açores	420	397	350	412	221	230	347	381	425
Madeira	311	225	203	196	180	129	276	221	237

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão

(número)

	2018								
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
beneficiários:	78.606	80.647	82.221	83.590	84.712	85.805	87.004	87.548	87.656
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	5.207	5.319	5.499	5.612	5.674	5.790	5.917	5.929	5.929
Beja	1.297	1.314	1.333	1.348	1.357	1.371	1.378	1.384	1.385
Braga	7.017	7.165	7.292	7.407	7.490	7.581	7.680	7.707	7.730
Bragança	1.374	1.388	1.403	1.425	1.438	1.449	1.475	1.495	1.499
Castelo Branco	1.785	1.807	1.822	1.838	1.853	1.868	1.880	1.880	1.879
Coimbra	3.014	3.092	3.148	3.206	3.246	3.279	3.302	3.313	3.323
Évora	1.346	1.372	1.392	1.410	1.436	1.452	1.472	1.486	1.486
Faro	2.797	2.893	2.947	3.003	3.053	3.096	3.136	3.149	3.151
Guarda	1.597	1.619	1.642	1.662	1.674	1.680	1.692	1.692	1.692
Leiria	3.245	3.288	3.348	3.405	3.444	3.488	3.525	3.568	3.570
Lisboa	13.393	13.986	14.326	14.644	14.938	15.154	15.425	15.600	15.617
Portalegre	1.110	1.140	1.159	1.177	1.183	1.196	1.208	1.212	1.212
Porto	13.410	13.789	14.056	14.290	14.503	14.712	14.939	15.061	15.088
Santarém	3.668	3.743	3.798	3.853	3.897	3.939	3.995	4.007	4.009
Setúbal	5.515	5.703	5.848	5.978	6.089	6.219	6.312	6.319	6.327
Viana do Castelo	2.185	2.217	2.261	2.290	2.316	2.334	2.361	2.375	2.377
Vila Real	2.156	2.187	2.217	2.242	2.254	2.267	2.294	2.311	2.311
Viseu	3.115	3.179	3.218	3.255	3.286	3.317	3.355	3.377	3.378
Açores	2.422	2.463	2.488	2.507	2.531	2.554	2.573	2.596	2.600
Madeira	2.953	2.983	3.024	3.038	3.050	3.059	3.085	3.087	3.093

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾	183.733	177.568	167.650	168.290	169.043	174.502	165.827	168.182	173.755
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	147.485	142.855	134.327	135.396	137.652	144.515	137.206	139.732	144.135
Subsídio social de desemprego inicial	8.515	7.313	6.323	6.247	6.230	6.460	6.018	6.337	7.440
Subsídio social de desemprego subsequente	23.531	23.101	22.580	22.149	21.381	21.195	20.892	20.636	20.652
Prolongamento do subsídio social de desemprego	26	27	22	27	24	21	21	24	24
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	5.138	5.316	5.329	5.387	4.550	3.164	2.740	2.458	2.348
... por centro distrital ⁽¹⁾									
Aveiro	10.739	10.616	10.064	10.156	10.093	11.118	10.554	10.265	10.114
Beja	2.755	2.489	2.208	2.163	2.170	2.259	2.190	2.320	2.445
Braga	14.788	14.302	13.815	13.897	14.071	15.350	14.399	14.176	14.184
Bragança	1.654	1.609	1.470	1.488	1.449	1.499	1.381	1.388	1.423
Castelo Branco	2.707	2.603	2.446	2.480	2.541	2.595	2.464	2.414	2.380
Coimbra	5.944	5.764	5.384	5.360	5.526	5.816	5.507	5.310	5.382
Évora	2.416	2.353	2.125	2.169	2.260	2.364	2.172	2.239	2.043
Faro	9.456	7.050	5.537	5.077	4.812	5.122	5.803	9.301	13.943
Guarda	1.737	1.692	1.606	1.603	1.584	1.678	1.572	1.603	1.624
Leiria	5.976	5.850	5.532	5.649	6.188	6.010	5.452	5.388	5.527
Lisboa	37.027	36.828	35.876	36.084	35.653	35.505	34.337	34.114	34.138
Portalegre	2.106	2.055	1.857	1.843	1.858	1.904	1.855	1.864	1.829
Porto	38.963	38.275	36.207	37.128	37.412	38.917	35.899	35.677	35.713
Santarém	7.384	6.820	6.217	6.077	6.283	6.322	6.009	6.095	6.315
Setúbal	15.907	15.570	14.756	14.830	15.086	15.450	14.715	14.547	14.850
Viana do Castelo	2.549	2.503	2.405	2.364	2.621	2.717	2.505	2.463	2.410
Vila Real	2.928	2.782	2.611	2.659	2.621	2.766	2.602	2.608	2.708
Viseu	5.634	5.390	5.047	4.946	4.900	5.191	4.740	4.791	4.925
Açores	7.307	7.431	7.148	6.983	6.603	6.631	6.342	6.391	6.463
Madeira	5.757	5.587	5.339	5.337	5.315	5.288	5.330	5.231	5.345
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	480,72	481,33	490,51	486,67	492,41	488,66	491,47	492,83	496,67

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

doença

(número)

beneficiários	139.452	139.120	126.544	138.176	139.412	132.366	149.891	139.038	134.555
Homens	55.518	55.453	50.216	55.283	56.617	54.134	60.411	55.699	53.740
Mulheres	83.934	83.667	76.328	82.893	82.795	78.232	89.480	83.339	80.815

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

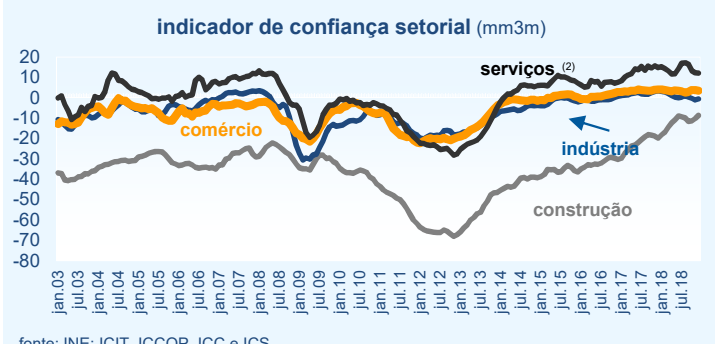
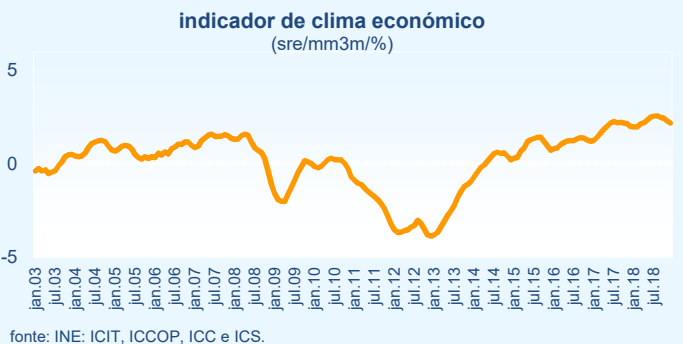
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

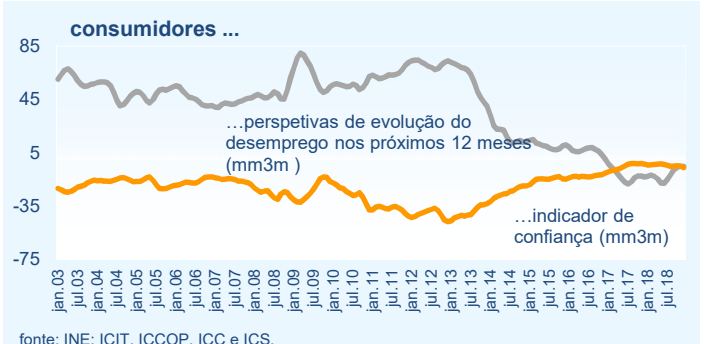
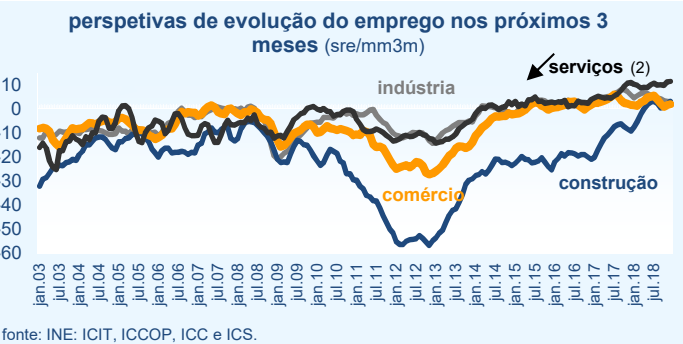
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2017			2018											
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.		
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	2,0	2,0	2,0	2,1	2,2	2,4	2,5	2,6	2,6	2,5	2,5	2,3	2,2		
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)															
Indústria Transformadora ⁽²⁾	3,5	3,2	2,9	2,1	1,1	0,4	0,0	0,3	1,0	0,4	-0,2	-1,0	-0,6		
Construção	-19,8	-18,2	-16,8	-14,5	-12,3	-10,8	-9,0	-9,4	-9,9	-11,6	-11,2	-10,3	-8,6		
Comércio ⁽²⁾	4,2	4,0	3,8	3,5	3,2	3,6	3,5	3,2	2,5	2,8	3,8	3,8	3,4		
Serviços ⁽²⁾	14,8	15,3	14,3	13,2	11,7	11,8	14,4	16,9	17,2	16,5	13,3	12,3	12,2		



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
Indústria Transformadora	5,8 4,7 5,5 6,4 6,7 6,4 5,7 5,2 4,7 4,2 3,5 3,2 3,0
Construção	-9,3 -7,5 -5,3 -2,2 0,0 1,7 2,7 3,2 2,3 0,4 0,8 1,9 3,1
Comércio	1,7 1,6 1,3 2,7 3,3 4,8 5,2 5,5 4,1 2,3 0,9 1,6 2,0
Serviços ⁽²⁾	10,9 10,2 9,9 8,8 9,0 8,9 10,1 10,7 9,9 10,0 9,8 11,3 11,5
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	-13,3 -12,8 -11,8 -12,8 -14,7 -17,8 -18,1 -15,3 -11,3 -7,5 -6,1 -5,3 -5,4
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	
	-3,7 -4,3 -4,2 -3,9 -3,6 -3,5 -4,0 -4,6 -5,4 -5,0 -4,8 -5,1 -6,2



desemprego registado:	
no fim do período (milhares)	403,8 415,5 404,6 393,3 376,0 350,2 332,4 330,6 338,1 338,9 334,2 334,9 339,0
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	18,2 19,3 18,8 16,6 16,1 14,7 14,0 13,6 13,7 13,8 14,3 16,7 n.d.
ao longo do período (milhares)	40,9 55,5 41,2 42,7 39,9 38,5 38,7 39,9 40,9 53,9 52,7 53,8 40,8
ao longo do período (vh/%)	-11,1 -6,8 -6,2 -16,1 5,9 -11,6 -6,2 -8,0 -4,1 -8,5 -1,9 -5,4 -0,4
ofertas ao longo do período (milhares)	7,0 13,3 10,9 15,0 11,0 12,9 12,4 9,9 10,4 12,1 12,8 9,4 6,2
ofertas ao longo do período (vh/%)	17,1 18,5 -22,7 -5,4 0,1 -24,7 -9,4 -14,0 -0,3 0,6 -14,8 -8,1 -11,6
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	185,3 192,3 190,6 188,2 183,7 177,6 167,7 168,3 169,0 174,5 165,8 168,2 173,8



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>
nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

novembro de 2018	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,3	6,1	3,7	2,9	0,78
Áustria	4,7	8,8	5,0	4,3	0,86
Bélgica	5,6	15,7	6,1	5,0	0,82
Chéquia	1,9	4,9	1,5	2,4	1,60
Chipre	9,2	19,3	8,9	9,6	1,08
Croácia	7,8	23,9	7,3	8,4	1,15
Eslováquia	6,0	13,9	5,8	6,3	1,09
Eslovénia	5,1	10,1	4,4	6,0	1,36
Espanha	14,7	34,1	13,3	16,3	1,23
Estónia	5,3	16,7	4,9	5,7	1,16
Finlândia	6,9	17,4	7,0	6,9	0,99
França	8,9	21,8	8,9	8,9	1,00
Grécia	18,6	38,5	15,0	23,1	1,54
Países Baixos	3,5	6,9	3,5	3,6	1,03
Irlanda	5,3	12,3	5,3	5,4	1,02
Itália	10,5	31,6	9,6	11,7	1,22
Luxemburgo	5,0	12,4	4,8	5,3	1,10
Malta	3,7	11,9	3,8	3,7	0,97
Portugal	6,6	19,4	6,0	7,2	1,20
Zona Euro	7,9	16,9	7,6	8,3	1,09
Bulgária	5,4	14,2	5,9	4,9	0,83
Dinamarca	4,9	8,4	5,0	4,8	0,96
Hungria	3,7	10,1	3,5	3,9	1,11
Letónia	7,0	10,5	7,8	6,1	0,78
Lituânia	6,2	10,6	6,8	5,7	0,84
Polónia	3,8	12,3	3,9	3,6	0,92
Reino Unido	4,0	11,5	4,0	4,0	1,00
Roménia	3,9	16,2	4,4	3,1	0,70
Suécia	6,2	17,0	6,2	6,1	0,98
UE28	6,7	15,2	6,5	6,9	1,06
Estados Unidos	3,7	8,1	3,6	3,8	1,06

Em novembro de 2018, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 7,9 % (era 8,7 % em novembro de 2017);

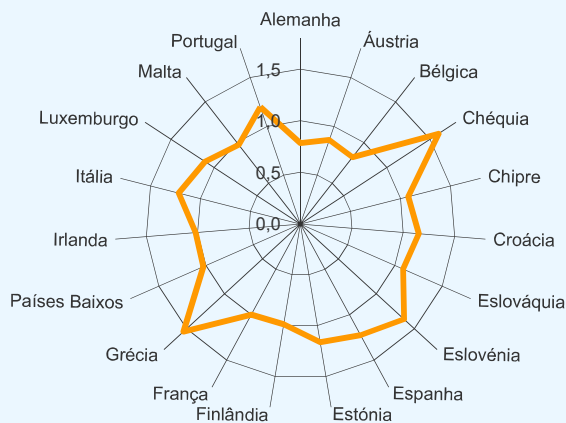
Em Portugal a taxa de desemprego manteve-se nos 6,6 % relativamente ao mês anterior.

Chéquia (1,9 %), Alemanha (3,3 %) e Países Baixos (3,5 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (18,6 %) e a Espanha (14,7 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Chéquia (4,9 %), registando o valor mais elevado na Grécia (38,5 %). Em Portugal, regista-se o valor de 19,4 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Eslováquia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Estónia, Grécia, Hungria e reino Unido - outubro de 2018 ; Bélgica (< 25 anos), Croácia (< 25 anos), Chipre (< 25 anos), Roménia (< 25 anos) e Eslovénia (< 25 anos) - setembro de 2018. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 24/01/2019.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador .

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt
